



## AUTORIZAÇÃO

As Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Pastos Bons/MA, Sra. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, e Sra MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - das Secretarias Municipais de Educação, e Assistência Social, datado de 08 de março de 2023, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0401002/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 21/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Iorque- MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder as necessidades dos munícipes, em face do interesse publico presente na necessidade da manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar condicionados destas Secretarias.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo presentâneo ante um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.  
2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRE-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 15 de março de 2023.

*Claudianna Câmara Guimarães Costa*  
CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA  
Secretária Municipal de Educação

*Márcia Barbalho Teixeira Rego*  
MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO  
Secretária Municipal de Assistência Social